



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA SJ DIREF 74

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

a) a Resolução CNJ 201 de 3 de março de 2015, que dispõe sobre a gestão socioambiental nos órgãos do Poder Judiciário e implanta o Plano de Logística Sustentável como instrumento vinculado ao Planejamento Estratégico, determinando que os órgãos do Poder Judiciário adotem modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social;

b) O que consta do Mapa Estratégico da Justiça Federal, pontuando a responsabilidade ambiental como um dos elementos de destaque, e aprovado pela Resolução CJF 313 de 22 de outubro de 2015;

c) a Resolução TRF1 Presi 4 de 15 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 1ª Região – TRF1-PLS;

RESOLVE:

Art. 1º: CRIAR os seguintes grupos executivos, constituídos pelos dirigentes das áreas gestoras e respectivos suplentes, com vistas à execução, proposição de atualizações e monitoramento dos planos de ação do PLS-JFPA:

I – Grupo Executivo de Uso Eficiente de Insumos e Materiais, Gestão dos Resíduos e dos Deslocamentos e Consumo Sustentável de Recursos Naturais e de Gestão de Obras (água e esgoto, energia, combustíveis, obras e serviços de engenharia): composto pelos dirigentes e suplentes da SEMAP, SESEG, SELIT, SECAM e SEMAD.

II – Grupo Executivo de Aquisição e Consumo Sustentável dos Recursos Tecnológicos; Compras, Aquisições e Contratações Sustentáveis (bens permanentes, bens de consumo, descartáveis, serviços de vigilância, de conservação e limpeza, de manutenções prediais, de apoio administrativo): (impressão, equipamentos, redes de comunicação telefônica e de dados, internet, manutenções técnicas e serviços de processamento de dados): composto pelos dirigentes e suplentes da SEINF, SECAM, SESEG, SELIT, SEVIT e SEMAP.

III – Grupo Executivo de Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho, Comunicação

e Capacitação (saúde ocupacional, assistência à saúde, comunicação e divulgação institucional, formação e capacitação de pessoas): composto pelos dirigentes e suplentes da SECOS, SEDER, SEBES e SESUD/DIREF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Pinheiro Chaves, Diretor do Foro**, em 29/02/2016, às 11:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1844165** e o código CRC **E6E2AE8C**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - <http://portal.trf1.jus.br/sjpa>
0000884-31.2016.4.01.8010

1844165v8